



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

323.628

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de novembro de 2017

026013.2.0323628-59

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 103, localizado no Bloco 07, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, situado na Rua MDV-3, Lotes 01/35, Quadra 16, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total privativa de 83,40m² (71,88m² do apartamento e 11,52m² do box de garagem), área de uso comum de 8,5138m², e área total de 91,9138m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 62,7296m² ou de 0,4951083%, com direito ao Box de Garagem n. 103. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301605280112. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ n. 23.344.790/0001-28, com sede na Rua 09, Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala 11Parte, GL. V-09 Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305864, desta Serventia. Protocolo n. 642336, de 19/10/2017. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000063. Dou fê.

Av-1-323628 - Protocolo n. 642336, de 19/10/2017. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 da matrícula n.305864 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n.01911709130905127700120. Goiânia, 13 de novembro de 2017. Dou fê.

Av-2-323628 - Protocolo n. 642336, de 19/10/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-8 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911709130905127700121. Goiânia, 13 de novembro de 2017. Dou fê.

Av-3-323628 - Protocolo n. 642336, de 19/10/2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787701552232, datado de 31/07/2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2.** Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409901. Goiânia, 13 de novembro de 2017. Dou fê.

R-4-323628 - Protocolo n. 642336, de 19/10/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787701552232 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 31/07/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **HERNANY NERY MACIEL**, brasileiro, solteiro, editor de vídeo, CNH n. 04202690307/DETRAN-GO, CPF n.019.623.241-41, residente e domiciliado na Rua Jundiá, Lote 07, Quadra 96, Casa 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 152.142,63 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 117.897,59 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 152.142,63. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 71635457 de 19/10/2017. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122307762. Goiânia, 13 de novembro de 2017. Dou fê.

R-5-323628 - Protocolo n. 642336, de 19/10/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 117.897,59 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 31/08/2017, à taxa nominal de juros de 6,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122202915. Goiânia, 13 de novembro de 2017. Dou fê.

Av-6-323628 - Protocolo n. 708386, de 12/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-236 e R-237 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-236 e com o R-237 da matrícula n. 305864. Selo Digital n. 00121909273650312580011. Goiânia, 27 de setembro de 2019. Dou fê.

Av-7-323.628 - Protocolo n. 1.000.579, de 21/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 19/11/2025 e requerimento firmado em 27/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74371-445.** Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n.

Continua no verso.

Pedido n. 1.000.579, de 21/11/2025, emitido em 09/12/2025 às 14:38:48

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

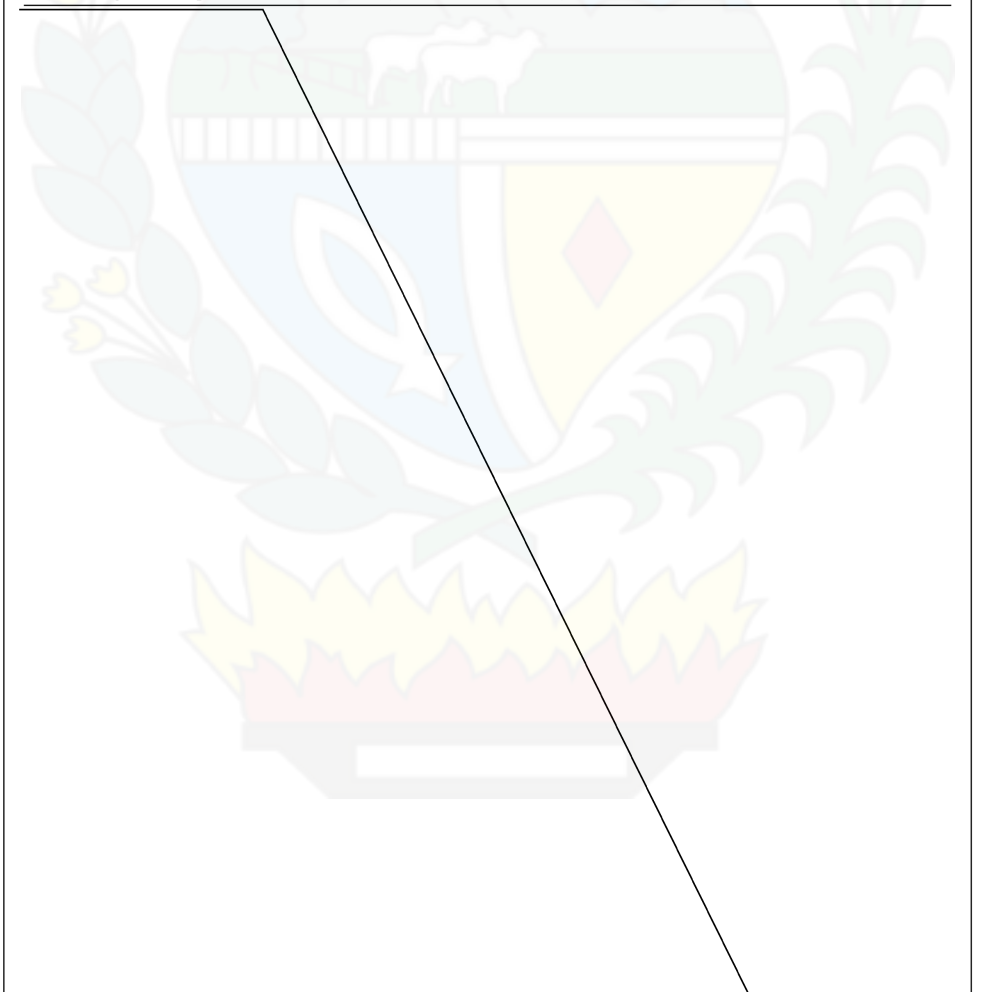
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 323.628

CNM: 026013.2.0323628-59

00122511212623925430002. Goiânia, 09 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-8-323.628 - Protocolo n. 1.000.579, de 21/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 158.190,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92432753, emitido em 21/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122511212623925430002. Goiânia, 09 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).



Pedido n. 1.000.579, de 21/11/2025, emitido em 09/12/2025 às 14:38:48

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9MVT-H4HR9-XQF9S-UBNA3>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **323.628** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.000.579 de 21/11/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122512092547234420319**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 09 de dezembro de 2025

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

